



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	138
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2022
SETOR SOLICITANTE	Gerência de Desenvolvimento Profissional
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação do palestrante Vladimir Vilaça para ministrar palestra sobre o tema "Oratória e rede sociais", durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Norte de Minas, que será realizado no dia 22/06/2022, às 20h, na cidade de Montes Claros/MG.
DATA DE INÍCIO DO PROCESSO	10/06/2022

PE-002/AF
11/8/2021

Solicitação de compra/serviço

11709

Pedido de: Serviço **Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL **Emitido em:** 26/05/2022**Responsável pela Demanda:** LEONARDO NANTES ANTUNES **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 22/06/2022**Descrição resumida:** Contratação de palestrante - Seminário de Montes Claros**Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:**

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2022 e aprovado na Reunião da Câmara de Desenvolvimento Profissional do dia 19/05/2022 e homologado na reunião plenária do dia 20/05/2022, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará no dia 22 de junho de 2022, o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Norte de Minas, na cidade de Montes Claros. O Seminário visa promover a Educação Profissional Continuada, da profissão, atua efetivamente como fator de proteção a sociedade. Conforme aprovação ad referendum da CDP, solicitamos a contratação do palestrante Vladimir Vilaça, que é Jornalista com MBA em Comunicação e Marketing em Mídias Digitais. Em 2014, foi o único jornalista brasileiro selecionado pra participar do curso Julgamento Editorial da Thompson Reuters Institute, em Londres. A trajetória profissional inclui passagens por assessorias de imprensa, rádios Emater e BandNews FM. Foi apurador, produtor e repórter da TV Alterosa BH - afiliada do SBT. Atuou como repórter e apresentador da Globo Minas por 10 anos. Idealizou o MGMóvel, fez reportagens e entradas ao vivo em telejornais locais e de rede da emissora. Hoje trabalha no meio corporativo e ministra workshops sobre comunicação

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação do palestrante Vladimir Vilaça, para ministrar a palestra sobre o tema "Oratória e rede sociais", no Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Norte de Minas em Montes Claros, no dia 22/06/2022, as 20:00, no auditório da AMAMS, Avenida Major Alexandre Rodrigues, n.º 416, bairro Ibituruna, Montes Claros - MG.	1

Número do centro de custo: 412 SEMIN. DESENVOLV. PROFISSIONAL NA CIDADE DE MONTES CLAROS

Número do projeto: 3013 PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS

Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.004 SERVIÇOS DE INSTRUTORES

Valor disponível: R\$ 41.200,00

Valor estimado: R\$ 6.000,00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	26/05/2022	16:36
233	JULIO CESAR DA SILVA	31/05/2022	09:17

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (68658842649)
Data: 31/05/2022
18:09:15

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Setor Requisitante	Gerência de Desenvolvimento Profissional
Responsável Pela Demanda	Davidson Volpe Junqueira
Equipe de Planejamento	Davidson Volpe Junqueira Vinícius Tadeu Rezende Rosa Leonardo Nantes Antunes Leandro Magalhães Paulino

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de palestrante para ministrar palestra durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Norte de Minas, que será realizado na cidade de Montes Claros, no dia 22 de junho de 2022, de acordo com os temas definidos na programação do evento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional é um evento realizado pelo Conselho, que visa promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como a participação em debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais das várias regiões do estado de Minas Gerais.

Inserido neste contexto, o Seminário é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Nessa edição do Seminário, um dos assuntos que serão abordados no evento está relacionado ao tema "Oratória e redes sociais". Nesse sentido, realizaremos pesquisa de profissionais com expertise na ministração de palestras relacionadas a esse tema, para atuarem nesse evento, pautando-se na relevância deste conteúdo e em seu potencial, para agregar conhecimento técnico e contribuir com o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade.

Nota-se, portanto, que a contratação de palestrante é essencial para viabilizar a realização da Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional, que tem como objetivo dar continuidade às ações de fiscalização preventiva, de forma que, no contexto do Programa de Educação Continuada, seja proporcionada aos profissionais da contabilidade, além da capacitação técnica na área contábil, a expansão de suas habilidades multidisciplinares relacionadas à tecnologia, à economia, ao mercado, à comunicação, à educação financeira, ao empreendedorismo, à sustentabilidade dos negócios, a conteúdo motivacional, ao comportamento social ético; temas esses que se tornaram altamente relevantes, principalmente devido à atual conjuntura vivenciada pela pandemia da covid-19, que alterou profundamente o modo de vida das pessoas, tanto no contexto social quanto econômico.

Dessa forma, a realização da palestra durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Norte de Minas, ministrada por profissional de notório saber (técnico, prático, profissional e acadêmico), irá promover a capacitação e desenvolvimento da classe contábil, no sentido de buscar a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à sociedade e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil.

3. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO CRCMG

A contratação de palestrante para o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Norte de Minas foi prevista no Plano Anual de Contratações de 2022, cuja justificativa está vinculada ao objetivo da qualidade definido no Planejamento Estratégico da Entidade de "aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade".

Além disso, o evento também foi contemplado no Plano de Trabalho de 2022, no projeto 3013 - Promover a Educação Continuada – Encontros / Seminários / Fórum / Jornadas, com a previsão dos recursos necessários às contratações deste Seminário.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação se fundamentam no notório saber do palestrante, com relação ao tema "Oratória e redes sociais", proposto pela organização do evento, em conjunto com a Câmara de Desenvolvimento Profissional.

5. NORMATIVOS ESPECÍFICOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Não se aplica.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A contratação de palestrante foi estabelecida de acordo com a programação da Seminário, definida pela organização do evento e pela Câmara de Desenvolvimento Profissional, sendo realizado o estudo e análise da adequação do palestrante, conforme suas experiências práticas, profissionais e acadêmicas, ao tema proposto para o Seminário.

Contudo, é importante repisar que embora tenha havido tratativas introdutórias, a efetiva contratação dependerá do atendimento dos requisitos indispensáveis à formalização do processo de contratação.

7. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na edição anterior do evento foram contratados profissionais de notória especialização, de acordo com os temas definidos pela comissão organizadora e a Câmara de Desenvolvimento Profissional, tendo o evento recebido uma satisfatória avaliação dos participantes.

Em relação à formalização dos processos de contratação e a execução e fiscalização dos contratos, não houve nenhuma ocorrência relevante.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Considerando o tema proposto para o Seminário, foi realizado uma pesquisa e análise de profissionais com expertise na ministração de palestras relacionadas a esse tema, sendo identificado o palestrante Vladimir Galvão Vilaça Gregório, que é jornalista e especialista em Comunicação e Marketing em Mídias Sociais, atuou como repórter e apresentador em diversas emissoras mineiras por mais de 15 anos, tendo sido o único jornalista brasileiro selecionado para participar do curso Julgamento Editorial da Thompson Reuters Institute, em Londres, no ano de 2014, além de atuar como consultor de marketing, apresentador de vídeos institucionais, mestre de cerimônias, palestrante e influenciador digital.

Nesse sentido, tendo em vista que, de acordo com o currículo apresentado pelo palestrante, ele possui formação, expertise, experiência prática e se destaca como especialista do tema "Oratória e redes sociais", indicamos a sua contratação para ministrar palestra durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Norte de Minas, no dia 22 de junho de 2022, em Montes Claros/MG.

Quanto à formalidade da contratação, atentando que esse tipo de serviço é caracterizado como serviço técnico profissional especializado, conforme estabelece o artigo 13 da Lei nº 8.666/1993, o de processo será formalizado através de inexigibilidade de licitação.

9. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

Além das negociações de preços a serem realizadas com a palestrante, serão verificados ainda os preços praticados junto a outros contratantes, de forma a preservar a vantajosidade, a conveniência e a economicidade da contratação.

Preliminarmente, em consulta realizada junto à palestrante, foi informado, inicialmente, os seguintes custos estimados:

PALESTRA “ORATÓRIA E REDES SOCIAIS”	
CARGA HORÁRIA	VALOR
1 hora	R\$6.000

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução refere-se à contratação de palestrante detentor de notório saber, com relação ao tema “Oratória e redes sociais”, observadas as suas experiências práticas, profissionais e acadêmicas reconhecidas, que atendam às especificidades do Seminário, com o objetivo de fomentar, além do desenvolvimento técnico, outros conhecimentos pertinentes e necessários à qualificação do profissional da contabilidade.

O palestrante contratado irá se apresentar exclusivamente durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Norte de Minas, que será realizado na cidade de Montes Claros, no dia 22 de junho de 2022, conforme o tema definido na programação do evento.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, QUANDO NECESSÁRIA PARA A INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

A contratação levará em conta a característica personalíssima do palestrante, observada, ainda, a natureza de serviços técnicos especializados, devendo ser processada em conformidade com o previsto no art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Dessa forma, conforme a própria natureza intrínseca do objeto, não é possível o agrupamento de contratações, sendo, portanto, a contratação individualizada a única alternativa para o caso em estudo.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional visa promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão.

Inserido neste contexto, o Seminário é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acatamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

O CRCMG defende que o profissional da contabilidade deve estar em constante processo de capacitação, de forma que esteja qualificado a prestar serviços adequados à sociedade tanto do ponto de vista técnico/legal quanto do ético/moral.

Embora alguns órgãos e Entidades tenham a função precípua de fiscalizar e de apurar denúncias na esfera administrativa, fato é que atualmente a Administração pública tem modificado sua forma de atuação, buscando agir mais preventivamente do que punitivamente. Logicamente que essa nova postura é de todo conveniente, haja vista que, na tutela do interesse público, qual seja, fiscalização do exercício da profissão contábil, como fator de proteção da sociedade, o que se busca é evitar que o dano se concretize; pois, uma vez materializado, a Administração necessita despende múltiplos recursos para sua solução ou mitigação.

Em termos indiretos, no que tange à economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, traduzem-se na expectativa de redução da necessidade da fiscalização ostensiva e de designação de funcionários e de conselheiros para instrução e deliberação de processos de denúncias recebidas por incapacidade técnica de profissionais na prestação de serviços de contabilidade, bem como dos custos advindos com os procedimentos envolvidos como, materiais de expediente, publicações em diários oficiais, logística de deslocamento dos fiscais para apuração de fatos externos, relacionados ao caso em apuração.

Manifestamente, as ações de fiscalização preventiva são menos onerosas e possuem resultados mais efetivos, pois se antecipa ao dano, buscando promover e estimular a constante capacitação, bem como difundir as orientações necessárias aos profissionais para o exercício regular e responsável da contabilidade.

Portanto, para alcançar, de forma efetiva e satisfatória, os resultados pretendidos com a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Norte de Minas, no contexto da Educação Continuada e de fiscalização preventiva, o CRCMG entende que o meio mais efetivo de assegurar o adequado e responsável emprego dos recursos destinados a esse fim, é através da contratação direta de palestrante de notório saber (técnico, prático, profissional e acadêmico), observadas a experiência e a forma de abordagem singular e compatível com o tema estabelecido na programação do evento.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante dos elementos consignados nestes estudos preliminares, a Equipe de Planejamento declara que a presente contratação é viável.

Assinado digitalmente por:
 DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA
 CPF: 043.832.826-44
 Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla
 Data: 07/06/2022 15:10:13 -03:00

Davidson Volpe Junqueira
 Membro

Assinado digitalmente por:
 VINICIUS TADEU REZENDE ROSA
 CPF: 084.184.086-50
 Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
 Data: 07/06/2022 15:31:43 -03:00

Vinicius Tadeu Rezende Rosa
 Membro

Assinado eletronicamente por:
 Leonardo Nantes Antunes
 CPF: 012.234.506-19
 Data: 07/06/2022 14:15:35 -03:00

Leonardo Nantes Antunes
 Membro

Assinado eletronicamente por:
 Leandro Magalhães Paulino
 CPF: 107.874.276-67
 Data: 07/06/2022 14:12:02 -03:00

Leandro Magalhães Paulino
 Membro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C5A6N-PUA35-69WQ5-8U4BC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Leandro Magalhães Paulino (CPF 107.874.276-67) em 07/06/2022 14:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.91.72.162	Não disponível
Autenticação	leandro.paulino@crcmg.org.br (Verificado)
Login	
hzO1aKeUrz2ETrMnVm0KHUO9iCW89cQt2l9A2xM/hsY=	
SHA-256	

- ✓ Leonardo Nantes Antunes (CPF 012.234.506-19) em 07/06/2022 14:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.1.60.2	Lat: -19,940175 Long: -43,934132
	Precisão: 2782 (metros)
Autenticação	leonardo.nantes@crcmg.org.br
Email verificado	
nHqhplI9MIP1fHW8sf5rsphHdTk0pBwZ2Z7l5QF+XNs=	
SHA-256	

- ✓ DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA (CPF 043.832.826-44) em 07/06/2022 15:10
- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 07/06/2022 15:31

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/C5A6N-PUA35-69WQ5-8U4BC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

MAPA DE RISCOS											
Objeto		Contratação do palestrante Vladimir Vilaça para ministrar palestra sobre o tema "Oratória e rede sociais", durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Norte de Minas, que será realizado no dia 22/06/2022, às 20h, na cidade de Montes Claros/MG.									
Equipe de Planejamento		Davidson Volpe Junqueira Vinícius Tadeu Rezende Rosa Leonardo Nantes Antunes Leandro Magalhães Paulino									
FASE DA ANÁLISE											
(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor () Execução do Contrato											
Nº	Risco	Consequência	Tipo	Avaliação				Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco		Estratégia de contingência caso o risco se concretize	
				SEVERIDADE	ABRANGÊNCIA	FREQUENCIA	CLASSE	Ação	Responsável	Ação	Responsável
1	Apresentação de proposta com sobrepreço em relação ao valor de mercado, pelo fato de se tratar de contratação direta.	Contratação desvantajosa para a Administração, sob a perspectiva do princípio da economicidade.	Externo / Interno	3	1	1	3	Solicitar comprovação de compatibilidade de preço por meio da apresentação de contratos ou notas fiscais de serviços similares prestados a outras empresas ou órgãos públicos.	GEADF	Caso não haja negociação e/ou comprovação da vantajosidade, deve-se evitar a concretização do risco, declinando da contratação, e buscar outro profissional que atenda às necessidades da Administração.	GEADF / GEDEP

A identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos dos processos de contratação do CRCMG são realizados em consonância com o Procedimento Geral PG-007/SQ – Gestão de riscos e oportunidades, considerando que o CRCMG possui uma Política de Gestão de Riscos instituída, conforme Portaria CRCMG nº 132/2017, bem como observando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017.

Abrangência:

- 1: Local - Afeta aquele processo especificamente a que está relacionado.
- 2: Adjacente - Afeta mais de um processo.
- 3: Global - Afeta vários processos, internos e externos, impactando o Sistema de Gestão da Qualidade.

Frequência:

- 1: Rara - A ocorrência daquela falha é pequena.
- 2: Eventual - A ocorrência daquela falha é ocasional.
- 3: Frequente - A falha ocorre sempre, por diversas vezes.

Severidade:

- 1: Baixa - Levemente prejudicial. Impactos que não comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo.
- 2: Moderada - Prejudicial. Impactos que comprometem o desenvolvimento do processo ou o atendimento aos objetivos.
- 3: Alta - Extremamente prejudicial. Impactos que comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo, bem como o atendimento aos objetivos.

Classificação do risco

A classificação do risco consiste na multiplicação dos valores atribuídos aos fatores severidade, abrangência e frequência: $CLASSE = SEVERIDADE \times ABRANGÊNCIA \times FREQUÊNCIA$.

A pontuação mínima possível a um determinado impacto é 1 ($1 \times 1 \times 1$), indicando que o aspecto não provoca qualquer efeito adverso. A pontuação máxima possível é 27 ($3 \times 3 \times 3$), o que significa que o aspecto é extremamente prejudicial.

A classificação do impacto em ser ou não significativo obedece ao agrupamento definido abaixo:

Resultado de 1 a 4: Risco tolerável.

Resultado de 6 a 12: Risco moderado.

Resultado de 18 a 27: Risco crítico.

Os riscos externos e os riscos internos classificados como toleráveis não requerem uma ação específica de tratamento, devendo ser monitorados.

Cabe à Comissão de Governança, Riscos e Compliance realizar a priorização dos riscos classificados como críticos e moderados, classificando aqueles que são considerados riscos-chave e avaliando a necessidade de abertura de plano de ação, e levar à aprovação do Conselho Diretor.

Tratamento do risco:

O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções, que podem ser, entre outras:

- a) aceitar o risco;
- b) transferir ou compartilhar o risco com outra parte;
- c) evitar o risco pela decisão de descontinuar ou não iniciar a atividade;
- d) abrir plano de ação para mitigar ou reduzir o risco.

Assinado digitalmente por:
 DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA
 CPF: 043.832.826-44
 Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla
 Data: 07/06/2022 15:04:35 -03:00

Davidson Volpe Junqueira
 Membro

Assinado digitalmente por:
 VINICIUS TADEU REZENDE ROSA
 CPF: 084.184.086-50
 Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
 Data: 07/06/2022 15:06:11 -03:00

Vinícius Tadeu Rezende Rosa
 Membro

Assinado eletronicamente por:
 Leonardo Nantes Antunes
 CPF: 012.234.506-19
 Data: 07/06/2022 14:18:18 -03:00

Leonardo Nantes Antunes
 Membro

Assinado eletronicamente por:
 Leandro Magalhães Paulino
 CPF: 107.874.276-67
 Data: 07/06/2022 14:14:26 -03:00

Leandro Magalhães Paulino
 Membro

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi

Esse documento foi assinado por Leandro Magalhães Paulino, Leonardo Nantes Antunes, Davidson Volpe Junqueira e Vinícius Tadeu Rezende Rosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.crcmg.org.br/validate/WMDSR-4NJRE-33ZMR-8897> ou www.crcmg.org.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WMDSR-4NJRE-33ZMK-FB837

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Leandro Magalhães Paulino (CPF 107.874.276-67) em 07/06/2022 14:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.91.72.162	Não disponível
Autenticação	leandro.paulino@crcmg.org.br (Verificado)
Login	
cSS5H1OCKWgIAsvTI2k811QWNIIMNggjhM4S6rwdxU8=	
SHA-256	

- ✓ Leonardo Nantes Antunes (CPF 012.234.506-19) em 07/06/2022 14:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.1.60.2	Lat: -19,940175 Long: -43,934132
	Precisão: 2782 (metros)
Autenticação	leonardo.nantes@crcmg.org.br
Email verificado	
54BLR3AghoY1fUKKsKaJM7UgSax3qbyVNpM1eQHxZa4=	
SHA-256	

- ✓ DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA (CPF 043.832.826-44) em 07/06/2022 15:04
- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 07/06/2022 15:06

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/WMDSR-4NJRE-33ZMK-FB837>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

Leandro Paulino - CRCMG

Assunto: Vladimir Vilaça_Presencial_Montes Claros_22/06
Anexos: Vladimir Vilaça_CRC-MG.pdf

De: Renata Urbano | DMT Palestras <renata@dmtpalestras.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 2 de junho de 2022 19:47

Para: Vinícius Rosa - CRCMG <geadf@crcmg.org.br>; Davidson Junqueira - CRCMG <gedep@crcmg.org.br>; Leonardo Nantes - CRCMG <leonardo.nantes@crcmg.org.br>; Suporte | DMT Palestras <suporte@dmtpalestras.com.br>

Assunto: RES: Aprovação_Vladimir Vilaça_Presencial_Montes Claros_22/06

Prezados, boa noite!

Conforme combinado, segue proposta comercial.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Abraços,



De: Renata Urbano | DMT Palestras

Enviada em: quarta-feira, 1 de junho de 2022 15:23

Para: Vinícius Rosa - CRCMG <geadf@crcmg.org.br>; Davidson Junqueira - CRCMG <gedep@crcmg.org.br>; Leonardo Nantes - CRCMG <leonardo.nantes@crcmg.org.br>; 'Suporte DMT Palestras' <suporte@dmtpalestras.com.br>

Assunto: Aprovação_Vladimir Vilaça_Presencial_Montes Claros_22/06

Prezados, boa tarde!

Agradecemos a parceria e confiança em nosso trabalho para viabilizar a seguinte demanda:

Data: 22/06/2022

Local: Montes Claros-MG

Horário: 20h

Profissional: Vladimir Vilaça

Investimento por palestra presencial negociado: R\$ 6.000,00

Fatores: Logística para palestrante inclusa no valor acima.

- Gravação e Disponibilização posterior do conteúdo da palestra/participação: caso seja almejada a realização de tal ação, esta deverá ser comunicada previamente para validação, inclusive verificação de valores adicionais.

Obs.: a proposta formal com os dados contratuais será enviada em breve.

Em anexo, segue pré-briefing de confirmação de demanda para preenchimento. Após recebimento do mesmo preenchido, nossa equipe da Produção Executiva (@Suporte DMT Palestras), que nos lê em cópia, dará sequência às tratativas relacionadas a:

- Cadastro de fornecedor, minuta contratual/pedido de compras, nota fiscal, pagamento e demais necessidades relacionadas à área administrativa e financeira. Responsáveis: Michelle ou Renata Lopes;

- Materiais de divulgação, suporte quanto à operacionalização/logística, call de alinhamento prévio com o profissional e demais necessidades relacionadas à produção. Responsável: Fernanda.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Abraços,



De: Renata Urbano | DMT Palestras

Enviada em: quinta-feira, 26 de maio de 2022 14:44

Para: Davidson Junqueira - CRCMG <gedep@crcmg.org.br>; Leonardo Nantes - CRCMG <leonardo.nantes@crcmg.org.br>

Cc: Diego Trávez | DMT Palestras <diego@dmtpalestras.com.br>

Assunto: Proposta comercial_Vladimir Vilaça

Prioridade: Alta

Olá Davidson e Leonardo, boa tarde!

Conforme combinado, segue proposta comercial do **Vladimir Vilaça**.
Caso precisem de algo mais, estou à disposição.

Data: 22/06/2022

Local: Montes Claros-MG

Profissional: Vladimir Vilaça

Jornalista com MBA em Comunicação e Marketing em Mídias Digitais. Em 2014, foi o único jornalista brasileiro selecionado pra participar do curso Julgamento Editorial da Thompson Reuters Institute, em Londres. A trajetória profissional inclui passagens por assessorias de imprensa, rádios Emater e BandNews FM. Foi apurador, produtor e repórter da TV Alterosa BH - afiliada do SBT. Atuou como repórter e apresentador da Globo Minas por 10 anos. Idealizou o MGMóvel, fez reportagens e entradas ao vivo em telejornais locais e de rede da emissora. Hoje trabalha no meio corporativo e ministra workshops sobre comunicação.

Investimento por palestra presencial negociado: R\$ 6.000,00

Fatores: Logística para palestrante inclusa no valor acima.

Condições Gerais:

Gravação e Disponibilização posterior do conteúdo da palestra/participação: caso seja almejada a realização de tal ação, esta deverá ser comunicada previamente para validação, inclusive verificação de valores adicionais.

Procedemos com reserva de data mediante aprovação da demanda.

As demais necessidades serão acordadas na minuta de contrato.

Validade da proposta: 10 dias

Abraços,

Renata Urbano

COMERCIAL

PALESTRAS

+55 31 99698 1232 +55 31 3785 3931 +55 11 3090 0604 renata@dmtpalestras.com.br



Palestras

www.dmtpalestras.com.br

www.dmtconsulting.com.br

Empresa: CRC-MG (Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais)

Objeto de contratação: 01 palestra presencial

Data: 22/06/2022

Local: Montes Claros-MG

Horário: 20h

Profissional: Vladimir Vilaça

Jornalista com MBA em Comunicação e Marketing em Mídias Digitais. Em 2014, foi o único jornalista brasileiro selecionado pra participar do curso Julgamento Editorial da Thompson Reuters Institute, em Londres. A trajetória profissional inclui passagens por assessorias de imprensa, rádios Emater e BandNews FM. Foi apurador, produtor e repórter da TV Alterosa BH - afiliada do SBT. Atuou como repórter e apresentador da Globo Minas por 10 anos. Idealizou o MGMóvel, fez reportagens e entradas ao vivo em telejornais locais e de rede da emissora. Hoje trabalha no meio corporativo e ministra workshops sobre comunicação.

Tema: a definir em briefing.

Investimento por palestra presencial negociado: R\$ 6.000,00

Fatores: Logística para palestrante inclusa no valor acima.

- Gravação e Disponibilização posterior do conteúdo da palestra/participação: caso seja almejada a realização de tal ação, esta deverá ser comunicada previamente para validação, inclusive verificação de valores adicionais.

Pagamento: a negociar entre as partes

Dados para faturamento:

42.721.141/0001-43

VLADIMIR GALVAO VILACA GREGORIO | 06983982622

R LISBOA, 381 - PARQUE RECREIO - CONTAGEM - MG 32.110-300

Banco Inter | Agência 0001 | Conta 139946730

Validade da proposta: 30 dias

**CONTATO COMERCIAL**

DMT Palestras | renata@dmtpalestras.com.br

Rua Desembargador Jorge Fontana, 80/511
Belvedere | Belo Horizonte, MG

SP(11)3090-0604 | BH(31)3785-3931
www.dmtpalestras.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 138/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 008/2022

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação do palestrante **Vladimir Galvão Vilaça Gregório**, por meio da empresa Vladimir Galvão Vilaça Gregório 06983982622, inscrita no CNPJ sob o nº 42.721.141/0001-43, para ministrar palestra sobre o tema "Oratória e redes sociais", durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Norte de Minas, no dia 22 de junho de 2022, das 20h às 21h, na cidade de Montes Claros/MG.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2022, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará, no dia 22 de junho de 2022, na cidade de Montes Claros/MG, o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Norte de Minas.

O Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional é um evento realizado pelo CRCMG, que visa promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais das várias regiões de Minas Gerais.

Inserido neste contexto, o Seminário é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Nessa edição do Seminário, um dos assuntos que serão abordados no evento está relacionado ao tema "Oratória e redes sociais". Nesse sentido, será realizada uma ampla pesquisa de profissionais com expertise na ministração de palestras relacionadas a esse tema, para atuarem nesse evento, pautando-se na relevância deste conteúdo e em seu potencial, para agregar conhecimento técnico e contribuir com o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade.

Nota-se, portanto, que a contratação de palestrante é essencial para viabilizar a realização da Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional, que tem como objetivo dar continuidade às ações de fiscalização preventiva, de forma que, no contexto do Programa de Educação Continuada, seja proporcionada aos profissionais da contabilidade, além da capacitação técnica na área contábil, a expansão de suas habilidades multidisciplinares relacionadas à tecnologia, à economia, ao mercado, à comunicação, à educação financeira, ao empreendedorismo, à sustentabilidade dos negócios, ao conteúdo motivacional, ao comportamento social ético; temas esses que se tornaram altamente relevantes, principalmente devido à atual conjuntura vivenciada pela pandemia da covid-19, que alterou profundamente o modo de vida das pessoas, tanto no contexto social quanto econômico.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 138/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 008/2022

A contratação de palestrante para o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Norte de Minas foi prevista no Plano Anual de Contratações de 2022, cuja justificativa está vinculada ao objetivo da qualidade definido no Planejamento Estratégico da Entidade de “aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade”.

Além disso, o evento também foi contemplado no Plano de Trabalho de 2022, no projeto 3013 - Promover a Educação Continuada – Encontros / Seminários / Fórum / Jornadas, com a previsão dos recursos necessários às contratações deste Seminário.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Considerando o tema proposto para o Seminário, foi realizado um amplo estudo e análise de profissionais com expertise na ministração de palestras relacionadas a esse tema, para a indicação de palestrante adequado, pautando-se na relevância do conteúdo e no potencial deste profissional para agregar conhecimento diversificado e pertinente ao objetivo almejado, que é o de contribuir com o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade.

A indicação do palestrante foi submetida pela equipe organizadora do evento, para aprovação da Câmara de Desenvolvimento Profissional, área responsável pela gestão do Programa de Educação Profissional Continuada, que aprovou por unanimidade, a indicação de que trata a contratação do palestrante Vladimir Vilaça, para ministrar palestra sobre tema “Oratória e redes sociais”, conforme Deliberação CRCMG nº 439, de 10 de junho de 2022, anexa ao processo, homologada na 6ª Reunião Plenária de 2022, realizada em 10 de junho de 2022.

Vladimir Vilaça é jornalista e especialista em Comunicação e Marketing em Mídias Sociais, com trajetória profissional que inclui passagens por assessorias de imprensa e rádios, tendo atuado como apurador, produtor, repórter e apresentador, além de atuar como consultor de marketing, apresentador de vídeos institucionais, mestre de cerimônias, palestrante e influenciador digital.

Além disso, foi o único jornalista brasileiro selecionado pra participar do curso Julgamento Editorial da Thompson Reuters Institute, em Londres, no ano de 2014.

Verifica-se, portanto, que o palestrante possui formação, expertise, experiência prática e se destaca como especialista do tema “Oratória e redes sociais”, bem como detém um conjunto de conhecimento multidisciplinar, bastante adequado aos objetivos do Seminário.

4. CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Examinando as normas da lei geral de licitações, o CRCMG entende que a referida contratação possui todos os requisitos de uma inexigibilidade de licitação, em conformidade com o *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/93, que preceitua: “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial”.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 138/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 008/2022

A despeito de existir relativa pluralidade de soluções existentes no mercado (palestras), conforme já tratado neste projeto básico, após realizados os estudos e análises de adequação, entre a solução e a necessidade, entendeu a Administração que a contratação do palestrante Vladimir Vilaça, consideradas sua formação acadêmica e experiências profissionais, é apropriada à consecução dos objetivos do Seminário, uma vez que o conteúdo a ser ministrado guarda estreita relação com o tema “Oratória e redes sociais” proposto na programação do evento. Nesse sentido, a seleção do palestrante funda-se em aspectos subjetivos, daí se verifica a inviabilidade de competição, conforme lição de Marçal Justen Filho (2014, p. 485) ao tratar da matéria:

Existem diferentes alternativas, mas a natureza personalíssima da atuação do particular impede julgamento objetivo. É impossível definir com precisão uma relação custo-benefício. Ainda que seja possível determinar o custo, os benefícios que serão usufruídos pela Administração são relativamente imponderáveis. Essa incerteza deriva basicamente da natureza subjetiva da avaliação, eis que a natureza da prestação envolve fatores intelectuais, artísticos, criativos e assim por diante. Não há critério objetivo de julgamento para escolher o melhor. Quando não houver critério objetivo de julgamento, a competição perde o sentido.

Ressalte-se, ainda, que a natureza singular do objeto se verifica na necessidade da Administração, consubstanciada na realização do Seminário de Desenvolvimento Profissional, o qual se reveste de demanda específica, não padronizada e não rotineira, cujo interesse público se manifesta concretamente na capacitação técnica/interdisciplinar dos profissionais da contabilidade, a ser promovida por meio de palestras ministradas por profissionais com experiência e qualificações aptas a atingir a finalidade pretendida, qual seja, da continuidade das ações de fiscalização preventiva, no contexto do Programa de Educação Continuada.

Cumprir repisar que, por força do Decreto nº 9.295/1946, o Conselho tem por função objetiva a fiscalização do exercício da profissão contábil, o qual se dá por meio de ações de fiscalização propriamente dita e de fiscalização preventiva, sendo esta última implementada por meio de diversas realizações no âmbito do Programa de Educação Continuada, entre as quais se insere o compromisso do Conselho em promover a expansão de competências técnicas, em desenvolver as habilidades multidisciplinares, e a elevar o comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade.

Embora alguns órgãos e Entidades tenham a função precípua de fiscalizar e de apurar denúncias na esfera administrativa, fato é que atualmente a Administração pública tem modificado sua forma de atuação, buscando agir mais preventivamente do que punitivamente. Logicamente que essa nova postura é de todo conveniente, haja vista que o fim almejado com as ações de fiscalização preventiva é evitar que o dano se concretize, pois, uma vez materializado, a Administração necessita despender múltiplos recursos para sua solução ou mitigação.

Dessa forma, a Entidade assume seu compromisso com a capacitação dos profissionais da contabilidade, no contexto do Programa de Educação Continuada, como



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 138/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 008/2022

instrumento de fiscalização preventiva, lançando mão do instituto da inexigibilidade da licitação, adequado à satisfação do interesse público evidenciado neste justificativa.

Saliente-se, ainda, que a contratação será feita diretamente, através da empresa Vladimir Galvão Vilaça Gregório 06983982622, inscrita no CNPJ sob o nº 42.721.141/0001-43, que tem como sócio administrador, o próprio Vladimir Vilaça, conforme é possível verificar em consulta ao Quadro de Sócios e Administradores – que consta do cartão do CNPJ (QSA), juntado ao processo.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta apresentada pelo palestrante tem o custo total de R\$6.000,00 (seis mil reais). Para verificação da compatibilidade do preço proposto, foi apresentado pelo palestrante cópias de 2 (duas) notas fiscais, relativas à ministração de palestras, emitidas contra Fundação Forluminas de Seguridade Social, no dia 7/12/2021, e CSUL Desenvolvimento Urbano S.A, no dia 13/12/2021, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada uma.

Assim, verifica-se que o preço cobrado para ministrar a palestra ao CRCMG se encontra dentro dos parâmetros usualmente praticados no mercado pelo palestrante, restando, portanto, demonstrada a vantajosidade da contratação e de adequação de preço.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CRCMG efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal, com as devidas deduções legais, bem como das certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

Serão descontados sobre o pagamento a ser realizado, as devidas retenções de tributos e contribuições, conforme determina a Instrução Normativa nº. 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Prestar e executar os serviços contratados com rigorosa observância do objeto deste contrato, principalmente no que se refere à data, horário, duração e tema da palestra, bem como da melhor técnica aplicável aos trabalhos de igual natureza, observando todas as especificações técnicas fornecidas pelo CRCMG, por meio de briefing a ser realizado por e-mail.

Respeitar as normas do evento e atentar para as orientações repassadas pelo CRCMG.

Arcar com todos os custos necessários para prestação do serviço, incluindo as despesas comerciais, fiscais.



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 138/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 008/2022

Emitir Nota Fiscal relativa aos serviços prestados, com as devidas deduções legais.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CRCMG

Efetuar o pagamento na forma estabelecida no item 6, *CONDIÇÕES DE PAGAMENTO*, constante deste termo.

Fornecer todas as informações adequadas para a prestação dos serviços pela CONTRATADA.

9. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Será responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, um funcionário da Gerência de Desenvolvimento Profissional, especialmente designado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante de todo o exposto, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais procederá à contratação direta do palestrante **Vladimir Vilaça**, por meio da empresa Vladimir Galvão Vilaça Gregório 06983982622, inscrita no CNPJ sob o nº 42.721.141/0001-43, para ministrar palestra sobre o tema “Oratória e redes sociais” durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Norte de Minas, no dia 22 de junho de 2022, das 20h às 21h, na cidade de Montes Claros/MG, considerando atendidos os requisitos que configuram a inviabilidade de competição, a notória especialização e a singularidade do objeto, em conformidade o artigo 25 da lei nº 8.666/1993.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2022.

Assinado digitalmente por:
 VINICIUS TADEU REZENDE ROSA
 CPF: 084.184.086-50
 Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
 Data: 10/06/2022 17:41:46 -03:00

De acordo,

Assinado digitalmente por:
 SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
 CPF: 686.588.426-49
 Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
 Data: 13/06/2022 13:28:28 -03:00

Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi – Belo Horizonte/MG – Cep: 30140-105

Telefone: (31) 3269-8400

Esse documento foi assinado por VINICIUS TADEU REZENDE ROSA e SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.crcmg.org.br/validate/2NYHU-82T6S-GTNVL-5KCWQ>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2NYHU-82T6S-GTNVL-5KCWQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 10/06/2022 17:41
- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 13/06/2022 13:28

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/2NYHU-82T6S-GTNVL-5KCWQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

Gerência/Assessoria solicitante

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Descrição resumida:

Contratação de palestrante - Seminário de Montes Claros

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
VLADIMIR GALVAO VILACA GREGORIO 06983982622 Fone: (31) 9924-5730 Contato: Vladimir Entrega: 22/06/2022 Data: 02/06/2022	1.00	Contratação do palestrante Vladimir Vilaça, para ministrar a palestra sobre o tema "Oratória e rede sociais", no Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Norte de Minas em Montes Claros, no dia 22/06/2022, as 20:00, no auditório da AMAMS, Avenida Major Alexandre Rodrigues, n.º 416, bairro Ibituruna, Montes Claros - MG.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
			TOTAL:	R\$ 6.000,00

Observação

A contratação será formalizada por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25 da Lei 8666/1993, tendo em vista que em função da inviabilidade de comparar o preço do serviço no mercado, devido ao seu caráter singular, a compatibilidade de preço será evidenciada por meio de comprovantes de outras contratações do palestrante, efetuadas por empresas e/ou entidades públicas.

A proposta apresentada pelo palestrante tem o custo total de R\$6.000,00 (seis mil reais), tendo sido apresentado pelo palestrante cópias de notas fiscais relativas à ministrarção de palestras em outras empresas, verificando-se, portanto, que o preço cobrado para ministrar a palestra ao CRCMG se encontra dentro dos parâmetros usualmente praticado no mercado pelo palestrante, restando, portanto, demonstrada a vantajosidade da contratação e de adequação de preço.

FORNECEDOR SELECIONADO: VLADIMIR GALVAO VILACA GREGORIO 06983982622

RESPONSÁVEL PELA COLETA: LEANDRO MAGALHAES PAULINO em 08/06/2022

Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 10/06/2022
17:29:04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.721.141/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VLADIMIR GALVAO VILACA GREGORIO 06983982622	
---	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VLADIMIR VILACA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R LISBOA	NÚMERO 381	COMPLEMENTO *****
------------------------	---------------	----------------------

CEP 32.110-300	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RECREIO	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VLADIVILACA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 9924-5730
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2022 às 19:24:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

VLADIMIR GALVAO VILACA GREGORIO

CPF

069.839.826-22

CNPJ

42.721.141/0001-43

Data de Abertura

14/07/2021

Nome Empresarial

VLADIMIR GALVAO VILACA GREGORIO 06983982622

Nome Fantasia

VLADIMIR VILACA

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

14/07/2021

Endereço Comercial

CEP

32110-300

Logradouro

RUA LISBOA

Número

381

Bairro

PARQUE RECREIO

Município

CONTAGEM

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

14/07/2021

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Editor(a) de vídeo, independente

Atividade Principal (CNAE)

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Situação Cadastral

ATIVA

Nome Fantasia

VLADIMIR VILACA

Natureza Jurídica

2135 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

CNAE

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Capital Social

R\$ 1.000,00

Endereço

R LISBOA, 381

Complemento:

CEP: 32110300

Bairro: PARQUE RECREIO

Município: CONTAGEM

UF: MG

Telefone(s)[31-99245730](tel:31-99245730)**Endereço Eletrônico**VLADIVILACA@HOTMAIL.COM

Banco Inter
Agência 0001
Conta 139946730

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO (SERIAL) MG-13.032.138	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/06/2010
NOME VLADIMIR GALVAO VILACA GREGORIO	
FILIAÇÃO JOSE MARIA GREGORIO HELENA MARIA VILACA	
NATURALIDADE BELO HORIZONTE-MG	DATA DE NASCIMENTO 12/5/1986
DOC. ORIGEM NASC. LV-690A FL-47V BELO HORIZONTE-MG	
CPF	
PIC-1225	LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO ASSINATURA DO DIRETOR
2.VIA	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

Contato

vladivilaca@hotmail.com

www.linkedin.com/in/vladimirvilaça
(LinkedIn)

Principais competências

Treinamento

Marketing

Gestão

Languages

Francês (Professional Working)

Espanhol (Limited Working)

Inglês (Full Professional)

Vladimir Vilaça

Comunicação | Marketing Digital | Produção de Vídeos

Belo Horizonte

Resumo

Minha trajetória profissional é marcada por caminhos paralelos. Desempenhei diversas funções em emissoras de TV comerciais ao mesmo tempo que desenvolvia a carreira na comunicação corporativa e no marketing digital. Em todos os projetos em que estive envolvido, busquei ser dinâmico, apostar em ideias disruptivas e que gerassem resultados, sempre respeitando o bom ambiente de trabalho. Continuo em constante capacitação e atento às mais modernas abordagens nas áreas de comunicação assertiva, employer branding, copywriter e oratória. Em 2014 fui o único jornalista brasileiro convidado a participar do curso Editorial Judgment da Thompson Reuters, em Londres. Gosto de gente, de tecnologia, de falar em público, trabalho em equipe!

Experiência

TRACTEBEL

Analista de Comunicação e Marketing Sênior

agosto de 2021 - Present (11 meses)

- Desenvolvimento e execução de ações de employer branding e employee experience para os escritórios de Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Brasília e Chile.
- Criação de conteúdo para canais internos como e-mail, TV Corporativa, intranet e rede social dos empregados.
- Planejamento de marketing digital e gestão dos perfis da empresa no LinkedIn e Instagram.
- Alimentação do site institucional (copywriter).
- Sugestão e alinhamento de estratégias de comunicação em conjunto com os escritórios da Bélgica, França e Alemanha.
- Tradução/adaptação de comunicados do CEO global.
- Plano de ação/comunicação para setores internos.
- Estratégia de Branding
- Produção, captação, roteiro e edição de vídeos institucionais.
- Organização de eventos internos e externos

DMT | Cursos, Palestras e Treinamentos

Palestrante

maio de 2022 - Present (2 meses)

PALESTRAS:

- Oratória offline e nas redes sociais
- Engajamento em Redes Sociais
- Por que vender em redes sociais?
- Instagram para empresas: estratégia e planejamento
- Como utilizar Stories e Reels de maneira correta?
- Vídeo para redes sociais

Conspiração Filmes

Apresentador de Vídeos Institucionais

julho de 2018 - Present (4 anos)

Apresentação de novos veículos do Grupo Stellantis em estúdio e em externas. Os vídeos, com uma direção detalhada, mostram todos os componentes e funcionalidades dos carros para divulgação em toda a rede de concessionárias do Brasil. O objetivo é capacitar a equipe de vendas.

Rede Globo

Repórter e Apresentador

julho de 2012 - setembro de 2021 (9 anos 3 meses)

Belo Horizonte

Reportagem sobre política, economia, cultura, cidades, comportamento e inovação. Criação e apresentação do quadro de jornalismo comunitário MGMóvel. Entradas ao vivo em telejornais locais e de rede, reportagens para o Entretenimento (Mais Você, Encontro com Fátima e É de Casa), ancoragem em estúdio.

MeetHub

Consultor de Marketing Digital

setembro de 2019 - agosto de 2020 (1 ano)

Nas mentorias online, profissionais autônomos e empresários compartilham dúvidas e pontos que precisam ser desenvolvidos em relação à visibilidade das suas marcas (pessoais e profissionais). Analiso o tipo de negócio, o objetivo, a presença atual nas redes sociais e sugiro oportunidades de melhoria.

Na Frente das Câmeras

Co-fundador/Palestrante

março de 2018 - 2020 (2 anos)

Treinamento teórico e prático sobre postura para a câmera, marketing digital, oratória e comunicação assertiva (pessoal e in company)

SBT

5 anos 1 mês

Repórter

junho de 2011 - julho de 2012 (1 ano 2 meses)

Belo Horizonte

Auxiliar de produção

julho de 2007 - agosto de 2011 (4 anos 2 meses)

Belo Horizonte

BAND NEWS FM

Apurador/Repórter

fevereiro de 2006 - agosto de 2006 (7 meses)

Belo Horizonte

Formação acadêmica

Centro Universitário Newton Paiva

Jornalismo · (2006 - 2010)

Universidade Estácio de Sá

Master of Business Administration - MBA, Comunicacao e Marketing em

Mídias Digitais



CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas



O Reitor do Centro Universitário Newton Paiva, no uso de suas atribuições, tendo presente o termo de Colação de Grau, conferido no dia 02 de setembro de 2010 a

Vladimir Galvão Vilaça Gregório

Portador da Cédula Identidade nº MG-13.032.138/PCE/MG, de nacionalidade Brasileira, nascido em 12 de maio de 1986, natural do Estado de MINAS GERAIS, outorga-lhe o presente Diploma de

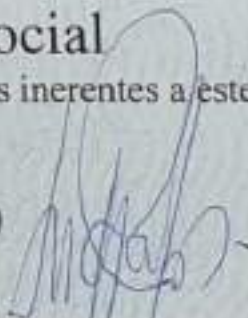
Bacharel em Comunicação Social

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais inerentes a este título.

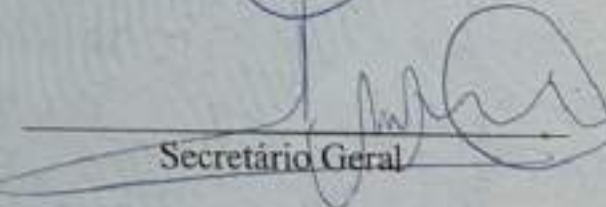
Belo Horizonte, 29 de outubro de 2010



Reitor



Diretor da Faculdade



Secretário Geral



Diplomado



CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE BELO HORIZONTE

CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO CERTIFICADO

Certificamos que

concluiu o Curso de

realizado no período de 22 de Outubro de 2018 a 19 de Abril de 2021

com carga horária total de 360 horas.

VLADIMIR GALVÃO VILAÇA GREGÓRIO
ESPECIALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E MARKETING EM MÍDIAS DIGITAIS

Belo Horizonte - MG, 28 de Outubro de 2021

Reitor(a)

 **Estácio**

Pró-Reitor(a)

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 2		 38					
Data e Hora da Emissão		07/12/2021 15:50:12		Competência		7/12/2021		Código de Verificação		ANB5AHZ7V			
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG			
Prestador de Serviço													
		Razão Social/Nome		VLADIMIR GALVAO VILACA GREGORIO 06983982622									
		Nome Fantasia		VLADIMIR VILACA									
		CNPJ/CPF		42.721.141/0001-43		Inscrição Municipal		72142667		Município		CONTAGEM - MG	
		Endereço e CEP		RUA DE LISBOA ,381 - PARQUE RECREIO CEP: 32110-300									
		Complemento				Telefone				e-mail			
Tomador de Serviço													
Razão Social/Nome		forluz - Fundação Forluminas de Seguridade Social											
CNPJ/CPF		16.539.926/0001-90		Inscrição Municipal		4019490015		Município		BELO HORIZONTE - MG			
Endereço e CEP		AVENIDA DO CONTORNO ,6500 - LOURDES CEP: 30110-044											
Complemento		30o andar		Telefone				e-mail					
Discriminação do Serviço													
Serviço de palestra presencial.													
Código do Serviço / Atividade													
13.03 / 591209900 - atividades de pós-produção cinematográfica. de vídeos e de programas de televisão não especificadas													
Detalhamento Específico da Construção Civil													
Código da Obra						Código ART							
Tributos Federais													
PIS (R\$)				COFINS (R\$)				IR (R\$)					
INSS (R\$)				CSLL (R\$)									
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor do Serviço R\$		6.000,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		6.000,00					
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00					
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00					
(-) Retenções Federais		0,00		5-Microempresário Individual (MEI)		Base de Cálculo		6.000,00					
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		0,00					
(-) ISSQN Retido		0,00		1 - Sim		ISSQN a Reter		() Sim (X) Não					
(=) Valor Líquido R\$		6.000,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$		0,00					
				2-Não									
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.											

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 3		 39					
Data e Hora da Emissão		13/12/2021 11:57:18		Competência		13/12/2021		Código de Verificação		WDRNJOXFZ			
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG			
Prestador de Serviço													
		Razão Social/Nome		VLADIMIR GALVAO VILACA GREGORIO 06983982622									
		Nome Fantasia		VLADIMIR VILACA									
		CNPJ/CPF		42.721.141/0001-43		Inscrição Municipal		72142667		Município		CONTAGEM - MG	
		Endereço e CEP		RUA DE LISBOA ,381 - PARQUE RECREIO CEP: 32110-300									
		Complemento				Telefone				e-mail			
Tomador de Serviço													
Razão Social/Nome		CSUL DESENVOLVIMENTO URBANO S.A											
CNPJ/CPF		17.532.265/0001-33		Inscrição Municipal				Município		NOVA LIMA - MG			
Endereço e CEP		AVENIDA PRINCESA DIANA ,55 - ALPHAVILLE - LAGOA DOS INGLESES CEP: 34018-006											
Complemento				Telefone				e-mail					
Discriminação do Serviço													
Serviço de palestra presencial													
Código do Serviço / Atividade													
13.03 / 591209900 - atividades de pós-produção cinematográfica. de vídeos e de programas de televisão não especificadas													
Detalhamento Específico da Construção Civil													
Código da Obra						Código ART							
Tributos Federais													
PIS (R\$)				COFINS (R\$)				IR (R\$)					
								INSS (R\$)					
										CSLL (R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor do Serviço R\$		6.000,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		6.000,00					
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00					
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00					
(-) Retenções Federais		0,00		5-Microempresário Individual (MEI)		Base de Cálculo		6.000,00					
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		0,00					
(-) ISSQN Retido		0,00		1 - Sim		ISSQN a Reter		() Sim (X) Não					
(=) Valor Líquido R\$		6.000,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$		0,00					
				2-Não									
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.											



Belo Horizonte, 13 de junho de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tauá Hotel e Convention Alexânia Ltda, inscrito no CNPJ 25.135.981/0001-05, localizado no endereço: Rod. Br, 60, Faz Pedra Redonda - Cep:72930-000 Alexânia, em Goiás, atesta para devidos fins que Vladimir Galvão Vilaça Gregório, ministrou as seguintes palestras durante a Convenção Comercial e de Marketing do Grupo Tauá, realizada entre os dias 25 e 27 de março de 2022, com os seguintes temas:

- Comunicação Assertiva e Oratória;
- Redes Sociais - Análise e melhores práticas.

Informamos ainda que o contratado cumpriu com todas as condições acordadas na proposta comercial, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maurício Junior

Coordenador de Marketing do Grupo Tauá

www.taua.com.br

Tauá Resort & Convention Caeté - 31 3235-1900 | Tauá Resort & Convention Atibaia - 11 4416-5009
Tauá Resort & Convention Alexânia - 62 3602-1260 | Grande Hotel Termas de Araxá - 34 3669-7020

Atestado de Capacidade Técnica - Vladimir Vilaça.docx

Documento número #d5c18cf3-3f4e-4d05-9034-84e9ea4bc6c1

Hash do documento original (SHA256): 76e8417511e74638bdadbde524d965ddb444ae9231bb3f61930a9a9bc4af48a8

Assinaturas



Mauricio de Paula Junior

CPF: 040.423.426-71

Assinou em 14 jun 2022 às 13:40:49

Log

- | | |
|-----------------------|--|
| 14 jun 2022, 13:39:17 | Operador com email mauricio.junior@taua.com.br na Conta 097d2d44-aaa0-4bab-b7a0-f42d3f471bc3 criou este documento número d5c18cf3-3f4e-4d05-9034-84e9ea4bc6c1. Data limite para assinatura do documento: 15 de junho de 2022 (13:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 14 jun 2022, 13:39:18 | Operador com email mauricio.junior@taua.com.br na Conta 097d2d44-aaa0-4bab-b7a0-f42d3f471bc3 adicionou à Lista de Assinatura: mauricio.junior@taua.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mauricio de Paula Junior e CPF 040.423.426-71. |
| 14 jun 2022, 13:40:49 | Mauricio de Paula Junior assinou. Pontos de autenticação: email mauricio.junior@taua.com.br (via token). CPF informado: 040.423.426-71. IP: 191.34.32.74. Componente de assinatura versão 1.289.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 14 jun 2022, 13:40:49 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d5c18cf3-3f4e-4d05-9034-84e9ea4bc6c1. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d5c18cf3-3f4e-4d05-9034-84e9ea4bc6c1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VLADIMIR GALVAO VILACA GREGORIO 06983982622
CNPJ: 42.721.141/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:44 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2022.

Código de controle da certidão: **3F26.0819.A426.347D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VLADIMIR GALVAO VILACA GREGORIO 06983982622 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.721.141/0001-43

Certidão nº: 17703487/2022

Expedição: 03/06/2022, às 09:05:12

Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VLADIMIR GALVAO VILACA GREGORIO 06983982622 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.721.141/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | [V - 1.1](#)

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 42.721.141/0001-43

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Data da consulta: 07/06/2022 07:25:24

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.721.141/0001-43**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VLADIMIR GALVAO VILACA GREGORIO 06983982622**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/07/2021**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 14/07/2021**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

	SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
---	--

OBJETO	Contratação do palestrante Vladimir Vilaça para ministrar palestra sobre o tema "Oratória e redes sociais", durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Norte de Minas, que será realizado no dia 22 de junho de 2022, às 20h, na cidade de Montes Claros/MG.
SETOR SOLICITANTE	Gerência de Desenvolvimento Profissional
JUSTIFICATIVA	Constante do Projeto Básico
VALOR ESTIMADO	R\$6.000,00 (seis mil reais).

Belo Horizonte, 13 de junho de 2022.

Assinado digitalmente por:
VINICIUS TADEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 13/06/2022 13:52:53 -03:00

Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro

Assinado digitalmente por:
MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO
CARDOSO
CPF: 994.036.416-49
Certificado emitido por AC Prodemge RFB
Data: 13/06/2022 15:09:42 -03:00

Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

Autorizo a abertura do respectivo processo, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie.

Em: 13/6/2022

Assinado digitalmente por:
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: 686.588.426-49
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 13/06/2022 16:44:01 -03:00

Suely Maria Marques de Oliveira
Presidente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KUYK4-ZYMPX-XJZZJ-N9AF4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 13/06/2022 13:52
- ✓ MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (CPF 994.036.416-49) em 13/06/2022 15:09
- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 13/06/2022 16:44

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/KUYK4-ZYMPX-XJZZJ-N9AF4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>



ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO

nº

Dados do Fornecedor

Nome/Razão Social:
CPF/CNPJ:
Contato:
Telefone:
E-mail:

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA:

Razão Social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição Estadual: Isento

TOTAL

CONDIÇÃO CONTRATUAIS:

- 1 – Nos termos do Art. 62 da Lei nº 8.666/1993, este documento formaliza a contratação em epígrafe, em substituição ao “Termo de Contrato”.
- 2 – A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos e atender integralmente às condições e especificações estabelecidas em sua proposta.
- 3 – No valor total desta Ordem de Compra/Serviço estão previstos todos os custos necessários à execução do objeto desta contratação, tais como materiais, equipamentos, alimentação, transporte, hospedagem, instalações, mão de obra e quaisquer outros que se fizerem necessários.
- 4 – O CRCMG efetuará o pagamento em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal com as devidas deduções legais, salvo nos casos em que as partes pactuarem outras condições de pagamento compatíveis com a legislação vigente, que deverão constar expressamente na proposta.
- 4.1 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o CRCMG atestar a execução do objeto da contratação.
- 5 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 6 - Na nota fiscal deverão ser destacados os tributos federais a serem retidos pelo CRCMG (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP), nos termos das Instruções Normativas RFB nº 1.234/2012 e nº 1.540/2015, além do ISSQN e INSS nos casos em que houver a incidência.
- 7 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar o comprovante da opção, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 8 – A contratada deverá manter a regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução da contratação, fato que será constatado no recebimento da Nota Fiscal, por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, pela emissão das certidões negativas nos sítios eletrônicos oficiais.
- 9 - Pela inexecução total ou parcial do objeto ou descumprimento de prazos e condições estabelecidas entre as partes, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções estabelecidas no Art. 87 da Lei nº 8.666/1993.
- 10 – Reserva-se ao CRCMG o direito de rejeitar ou devolver, no todo ou em parte, às custas da contratada, os produtos e/ou serviços entregues com vício e/ou em desacordo com as condições estabelecidas.

OBSERVAÇÃO

AUTORIZADO POR:

DATA:

	DESPACHO DE PROCESSO PARA A ASSESSORIA JURÍDICA
---	--

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	138/2022
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022
OBJETO	Contratação do palestrante Vladimir Vilaça para ministrar palestra sobre o tema "Oratória e rede sociais", durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Norte de Minas, que será realizado no dia 22 de junho de 2022, às 20h, na cidade de Montes Claros/MG.

À
Assessoria Jurídica do CRCMG

Sr. Assessor,

Encaminhamos o presente processo para análise e emissão de parecer.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2022.

Assinado digitalmente por:
VINICIUS TADEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 13/06/2022 17:56:13 -03:00

Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro

PE-002/AF
4/10/2018



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: E2SGK-LYKJS-Y3EYF-AP39C

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 13/06/2022
17:56

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/E2SGK-LYKJS-Y3EYF-AP39C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação - inviabilidade de competição. Processo Administrativo de Contratação nº 138/2022

DO RELATÓRIO:

No dia 15/06/2022, foi encaminhado o PAC nº 138/22, composto até o momento por 50 folhas.

Consta do “Projeto Básico” (fls. 19 a 24) a justificativa e a razão de escolha do palestrante Vladimir Galvão Vilaça Gregório apresentada pelo Gerente Administrativo do CRCMG, Vinícius Rezende Rosa, tendo a Presidente do CRCMG, Suely Maria Marques de Oliveira, apostado o seu “De acordo” à fl. 23 dos autos.

Sendo assim, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais pretendeu a contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/1993, do palestrante Vladimir Galvão Vilaça Gregório, para ministrar palestra sobre o tema “Oratória e redes sociais” durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Norte de Minas, no dia 22 de junho de 2022, das 20h às 21h, na cidade de Montes Claros/MG, considerando atendidos os requisitos que configuram a inviabilidade de competição, em conformidade com o referido dispositivo legal. Consta ainda da justificativa e da razão de escolha do fornecedor:

“2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2022, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará, no dia 22 de junho de 2022, na cidade de Montes Claros/MG, o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Norte de Minas.

O Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional é um evento realizado pelo CRCMG, que visa promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade

oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais das várias regiões de Minas Gerais.

Inserido neste contexto, o Seminário é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acatamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Nessa edição do Seminário, um dos assuntos que serão abordados no evento está relacionado ao tema "Oratória e redes sociais". Nesse sentido, será realizada uma ampla pesquisa de profissionais com expertise na ministração de palestras relacionadas a esse tema, para atuarem nesse evento, pautando-se na relevância deste conteúdo e em seu potencial, para agregar conhecimento técnico e contribuir com o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade.

Nota-se, portanto, que a contratação de palestrante é essencial para viabilizar a realização da Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional, que tem como objetivo dar continuidade às ações de fiscalização preventiva, de forma que, no contexto do Programa de Educação Continuada, seja proporcionada aos profissionais da contabilidade, além da capacitação técnica na área contábil, a expansão de suas habilidades multidisciplinares relacionadas à tecnologia, à economia, ao mercado, à comunicação, à educação financeira, ao empreendedorismo, à sustentabilidade dos negócios, ao conteúdo motivacional, ao comportamento social ético; temas esses que se tornaram altamente relevantes, principalmente devido à atual conjuntura vivenciada pela pandemia da covid-19, que alterou profundamente o modo de vida das pessoas, tanto no contexto social quanto econômico.

A contratação de palestrante para o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Norte de Minas foi prevista no Plano Anual de Contratações de 2022, cuja justificativa está vinculada ao objetivo da qualidade definido no Planejamento Estratégico da Entidade de "aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade".

Além disso, o evento também foi contemplado no Plano de Trabalho de 2022, no projeto 3013 - Promover a Educação Continuada – Encontros / Seminários / Fórum / Jornadas, com a previsão dos recursos necessários às contratações deste Seminário.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Considerando o tema proposto para o Seminário, foi realizado um amplo estudo e análise de profissionais com expertise na ministração de palestras relacionadas a esse tema, para a indicação de palestrante adequado, pautando-se na relevância do conteúdo e no potencial deste profissional para agregar conhecimento diversificado e pertinente ao

objetivo almejado, que é o de contribuir com o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade.

A indicação do palestrante foi submetida pela equipe organizadora do evento, para aprovação da Câmara de Desenvolvimento Profissional, área responsável pela gestão do Programa de Educação Profissional Continuada, que aprovou por unanimidade, a indicação de que trata a contratação do palestrante Vladimir Vilaça, para ministrar palestra sobre tema “Oratória e redes sociais”, conforme Deliberação CRCMG nº 439, de 10 de junho de 2022, anexa ao processo, homologada na 6ª Reunião Plenária de 2022, realizada em 10 de junho de 2022.

Vladimir Vilaça é jornalista e especialista em Comunicação e Marketing em Mídias Sociais, com trajetória profissional que inclui passagens por assessorias de imprensa e rádios, tendo atuado como apurador, produtor, repórter e apresentador, além de atuar como consultor de marketing, apresentador de vídeos institucionais, mestre de cerimônias, palestrante e influenciador digital.

Além disso, foi o único jornalista brasileiro selecionado pra participar do curso Julgamento Editorial da Thompson Reuters Institute, em Londres, no ano de 2014.

Verifica-se, portanto, que o palestrante possui formação, expertise, experiência prática e se destaca como especialista do tema “Oratória e redes sociais”, bem como detém um conjunto de conhecimento multidisciplinar, bastante adequado aos objetivos do Seminário.”

Este é o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Registe-se que, em plena e irrestrita homenagem ao princípio da segregação de funções, a pleiteada manifestação jurídica constante neste parecer não abordará aspectos de ordem técnica.

A contratação de profissionais sob o regime estabelecido pelo art. 25 da lei de nº. 8.666/93 constitui fato possível, legal e comum, desde que o contratado preencha os requisitos previstos na norma. Sob essa ótica, a doutrina entende que a enumeração das possibilidades pela inteligência do art. 25 não abrange todas as hipóteses, tratando-se, portanto, de rol exemplificativo, diante da incapacidade material do legislador esgotar todas as conjecturas do mundo fático.

Assim, como expoente da tendência doutrinária exposta acima, é trazido texto extraído da obra de Marçal Justen Filho, presente em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Dialética, 5ª. edição:

“Quando se trata de dispensa, o legislador tomou a si a tarefa de discriminar os casos de contratação direta. Por isso, a dispensa de licitação depende de previsão explícita em lei, cujo rol é exaustivo e não pode ser ampliado. Já nos casos de inexigibilidade, o legislador reconheceu a impossibilidade de promover um elenco exaustivo, por ser logicamente impossível antever todas as situações em que ocorrerá a inviabilidade da competição. Por isso, ainda que a lei indique situações de inexigibilidade, o rol normativo tem natureza exemplificativa. Neste sentido, toda doutrina se manifestou, como se pode ver em Celso Antônio Bandeira de Melo, Carlos Pinto Coelho Mota, Carlos Ari Sundfeld, Diógenes Gasparini e Toshio Mukai.”

Portanto, desde que a Presidente do CRCMG, partindo de seu prudente alvitre, distinga a profissional as qualidades que a lei impõe para que se lhe reconheça a inviabilidade de competição, não há impedimento legal para a consecução do objetivo.

Diante do exposto, resta-nos concluir que a modalidade de contratação sem licitação tem previsão legal, mas que a avaliação da inviabilidade de competição e o discernimento da conveniência e oportunidade da contratação (que são princípios basilares de Direito Administrativo) inscrevem-se dentro da discricionariedade outorgada a Presidente do CRCMG, que, nesta qualidade, deverá decidir a questão.

Este é o nosso parecer, sub censura.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2022.

Assinado digitalmente por:
WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
CPF: 654.085.786-15
Certificado emitido por AC OAB G3
Data: 20/06/2022 13:54:50 -03:00

Willian Fernando de Freitas
Assessor Jurídico



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M9T4T-TT6QZ-Q9NCH-6MTQH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ WILLIAN FERNANDO DE FREITAS (CPF 654.085.786-15) em 20/06/2022
13:54

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/M9T4T-TT6QZ-Q9NCH-6MTQH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

de serviços de locação, suporte técnico e manutenção dos módulos de elaboração do relatório de gestão para o TCU - GestãoTCU.NET e de fiscalização - Fiscalização.NET e reajuste do valor mensal dos serviços. Valor mensal do contrato é de R\$ 6.560,55 (seis mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 01/04/2022 a 01/01/2023.

Espécie: 3º Termo Aditivo. Contrato nº 003/2019. Fornecimento de até 1.800 (mil e oitocentos) litros de combustível, conforme especificações contidas no termo de referência. CONTRATANTE: Conselho Regional de Administração de Rondônia. CONTRATADO: UNIDAS AUTO POSTO LTDA CNPJ 26.372.055/0001-16. Valor Estimado do contrato total é de até R\$ 8.262,00 (oito mil, duzentos e sessenta e dois reais). Vigência: 12/06/2022 a 11/06/2023.

Espécie: 3º Termo Aditivo. Contrato 005/2019. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RONDÔNIA CNPJ: 34.482.091/0001-60. Contratado: TEC NEWS EIRELI, CNPJ: 01.019.026/0001-46. Objeto: prestação de serviços de 01(um) Auxiliar de Limpeza (CBO 5143-20). Valor Estimado mensal do contrato é de R\$ 2.939,58 (dois mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: 17/02/2022 a 16/08/2022.

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 2ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
REGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 389115

Nº Processo: 00412.1.01.2022. Objeto: aquisição de material de escritorio para atender as necessidades do crbio-02 sede e delegacia/es. Total de Itens Licitados: 24 itens. Edital: 21/06/2022 das 9h00 às 17h00. Endereço: Rua Álvaro Alvim, 21 / 12º andar, Cinelandia, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20031-010 ou <https://www.gov.br/compras>. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/07/2022 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: OBRIGATORIAMENTE, o Edital e seus anexos deverão ser retirados no site Comprasnet, a fim de garantir ao licitante, o pleno conhecimento da descrição detalhada do objeto licitado, das condições, prazos e exigências de fornecimento, do(s) local(is) de entrega e do quantitativo, de acordo com o Termo de Referência (ANEXOS Nº I, II, III do Edital)

NEIDE TEIXEIRE DE ALBUQUERQUE
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo CRBio-01 nº 09/2022 ao Contrato CRBio-01 nº 02/2021. Partes: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 1ª REGIÃO - CRBIO-01 - Contratante e MONEY TURISMO EIRELI - EPP - Contratado. Objeto: Primeira prorrogação contratual para Prestação de serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamentos e fornecimentos de bilhetes de passagens aéreas nacionais para o CRBio-01. Prazo de vigência de 14/06/2022 a 13/06/2023. Signatários: Dra. Iracema Helena Schoenlein-Crusius - Presidente do CRBio-01 e Sr. Carlos Alberto Silva Montoril - Administrador da Contratada. Data de assinatura: 14.06.2022.

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Contrato Disp/Lic. Apolice 02852.2022.0030.0118.0021069 Obj: Prestação de Serviços de Seguro. Vlr. global: R\$2.888,04. Fornecedor: AXA Seguros A.S. (CNPJ 19.323.190/0001-06), vigência: 19/06/2022 a 19/06/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículo de passageiros, modelos sedan de 05 (cinco) lugares, para atender às necessidades do Conselho Regional de Biologia da 4º Região. Abertura da Sessão de Disputa dia 01/07/2022 às 09h00m. O edital poderá ser retirado através do site do CRBio-04, no endereço: www.crbio04.gov.br a partir de 21/06/2022.

ADRIANE SOARES MARÇOLLA
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Contratante: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO- CRBio-07. Contratada: INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA. CNPJ: 23.880.650/0001-74. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnico-especializados para a capacitação de pessoal na área de contratações dos Conselhos Profissionais. Inexigibilidade de licitação. Processo CRBio-07 nº 018/2022. Base legal: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI da Lei 8666/93. Valor global: R\$ 4.950,00 (-Quatro mil, novecentos e cinquenta reais-). Ratificado em 10 de junho de 2022.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
LEILÃO Nº 1/2022- CRCM

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRCMA torna público, o resultado do Leilão nº 001/2022- CRCMA. Os arrematantes foram os seguintes:

Lote	Descrição	Arrematante	Valor Arrematado R\$
01	03 CPUs Intel; 03 CPUs Positivo Master 610; 01 CPU Daten DT02-BV2; 02 Estabilizadores TS Shara EVS Line; 01 Nobreak Power Vision NG UFV 2200BI; 02 Estabilizadores Hexus 500 Aut 115 Basi NN	Raavy Siqueira Campos Ferraz CPF: 080.344.854-62	R\$ 600,00
02	05 Monitores AOC; 01 Monitor LG Flaton 22EA53T P; 01 Impressora HP BRBFC96536	E. da C. Oliveira CNPJ: 13.619/0001-03	R\$ 630,00

São Luís (MA), 14 de junho de 2022.

ANA LÍGIA COELHO MARTINS

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 1/2022

PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO - CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E CURSOS DE CURTA DURAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, criado pelo Decreto-lei 9.295/1946, inscrito no CNPJ nº 03.005.378/0001-76, com sede na Rua Cinco, Quadra Treze, Lote Dois, no Bairro Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-916, através do seu Presidente, torna público que realizará processo de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO. O período de credenciamento será de 24 (vinte e quatro) meses, a qualquer tempo, a contar desta publicação. O Edital na integra encontra-se disponível no site: www.crcmt.org.br ou pelo link: <http://crcmt.org.br/novo/download/chamamentopublico/EditalChamamento.pdf>

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2022.
GISELI ALVES SILVENTE
Presidente do CRCMT

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, torna pública a homologação do resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 003/2022, cujo objeto consiste no registro de preços objetivando eventuais aquisições de materiais de higiene, limpeza e conservação e materiais de copa e cozinha para suprimento do almoxarifado do CRCMG, incluindo o serviço de entrega, durante o período de 12 (doze) meses; tendo sido obtido o seguinte resultado: RC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATÉRIAS LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ Nº 41.097.664/0001-06, vencedora do grupo 1, pelo valor global de R\$ 22.199,70; AC CLEAN COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 26.759.927/0001-01, vencedora do grupo 2, pelo valor global de R\$ 2.960,00; B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ: 22.808.990/0001-21, pelo valor global de R\$ 11.193,80 .

Belo Horizonte, 20 de junho de 2022.
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2022

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais faz saber que foi autorizada a contratação direta do palestrante Vladimir Vilaça, por meio do Processo Administrativo de Contratação nº 138/2022 e do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022, para ministrar palestra sobre o tema "Oratória e rede sociais", durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Norte de Minas, que será realizado no dia 22 de junho de 2022, às 20h, na cidade de Montes Claros-MG. Valor total: R\$6.000,00 (seis mil reais). Contratada: VLADIMIR GALVAO VILACA GREGORIO 06983982622 / CNPJ nº 42.721.141/0001-43. Fundamento: art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2022.
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo. Contratada: Portal L&C Cursos e Capacitações Ltda. Objeto: Curso "A Nova Lei de Licitações". Valor R\$ 1.590,00. Fundamentação: Artigo 13, Inciso VI e artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

São Paulo, 16 de junho de 2022.
DOMINGOS SÁVIO MOTA
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cartões eletrônicos (com chip de segurança) de vales refeição e de vales alimentação para os funcionários do CRCSP. Recebimento das propostas até dia 01/07/2022 às 08h00m. Sessão de Disputa dia 01/07/2022 às 09h00m. Edital no endereço: www.crcsp.org.br, opção: "Licitações", ou site do Banco do Brasil, no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

JEFFERSON DI LORENZO GASCÓN
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 14ª REGIÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 14ª Região/MS, no uso regular de suas atribuições administrativas e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta no processo administrativo e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, que trata da contratação da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, pertinente ao fornecimento de serviço de acesso à internet de forma contínua, conforme Termo de Referência parte integrante do processo, vem RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 015/2022, fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores.

Em 14 de junho de 2022.
ELI RODRIGUES
Diretor Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços do Processo Secom nº 031/2021 - Pregão Eletrônico nº 019/2021. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região. Contratada: Benner Sistemas S/A. Objeto: Prestação de serviços de folha de pagamento - Alteração da cláusula II - Vigência. Data da Assinatura: 06/06/2022. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Franciso Pereira Afonso, Severino Benner e Marcelo Murilo Silva.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 15.06.2022
Hora : 16:02

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício				
1087	15.06.2022	ORDINARIO	11709	1137	2022				
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto					
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES		3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-					
Número do Evento	Descrição do Evento								
1129	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES								
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)									
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle					
Dispensa de Licitação			11709	0					
Favorecido									
Favorecido : 7885 - VLADIMIR GALVAO VILACA GREGORIO 06983982622			CNPJ / CPF : 42.721.141/0001-43						
Endereço : RUA LISBOA, 381			Bairro : PARQUE RECREIO						
CEP :		Cidade : CONTAGEM	UF : MG						
Banco :		Agência :	Conta :						
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado				
CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE VLADIMIR VILAÇA PARA MINISTRAR PALESTRA SOBRE O TEMA "ORATÓRIA E REDES SOCIAIS", DURANTE O SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO NORTE DE MINAS, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 22/06/2022, ÀS 20H, NA CIDADE DE MONTES CLAROS/MG.			1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00				
Valor por Extenso									
Seis Mil Reais									
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual				
R\$ 234.000,00	R\$ 83.315,00		R\$ 6.000,00		R\$ 144.685,00				

Belo Horizonte, 15 de Junho de 2022

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 15/06/2022
17:23:21

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 20/06/2022 10:00:10

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (68658842649)
Data: 20/06/2022
15:25:54

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: VLADIMIR GALVAO VILACA GREGORIO 06983982622

CPF/CNPJ: 42.721.141/0001-43

Contato: Vladimir

Telefone: (31) 9924-5730

E-mail: vladivilaca@hotmail.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação do palestrante Vladimir Vilaça, para ministrar a palestra sobre o tema "Oratória e rede sociais", no Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Norte de Minas em Montes Claros, no dia 22/06/2022, as 20:00, no auditório da AMAMS, Avenida Major Alexandre Rodrigues, n.º 416, bairro Ibituruna, Montes Claros - MG.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL**R\$ 6.000,00****CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 22/06/2022
15:57:45

Atesto de recebimento de material, prestação de serviços ou obras

(art. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64)

Solicitação de compras nº 11709 **Pedido de** Serviço

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação do palestrante Vladimir Vilaça, para ministrar a palestra sobre o tema "Oratória e rede sociais", no Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Norte de Minas em Montes Claros, no dia 22/06/2022, as 20:00, no auditório da AMAMS, Avenida Major Alexandre Rodrigues, n.º 416, bairro Ibituruna, Montes Claros - MG.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

Fornecedor: VLADIMIR GALVAO VILACA GREGORIO 06983982622**R\$ 6.000,00**

Para uso da Gerência Administrativa e Financeira e Gerência de Contabilidade

Dados do Empenho:		Controle da Ordem de Pagamento	Gerência de contabilidade	
Nº do empenho	Valor		Liquidação da despesa	
		OP. nº: _____		
		Vencido.: ____/____/____	Doc. nº: _____	Visto: _____

Atesto que os materiais e/ou serviços descritos acima foram recebidos e/ou executados, conforme condições e especificações pactuadas em proposta/contrato.

Assinatura do conferente:

Assinado por DAVIDSON
VOLPE JUNQUEIRA
(04383282644)
Data: 24/06/2022
10:27:14

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 22		60					
Data e Hora da Emissão		23/06/2022 12:44:43		Competência		23/6/2022		Código de Verificação		Q6KXYI0SE			
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG			
Prestador de Serviço													
		Razão Social/Nome		VLADIMIR GALVAO VILACA GREGORIO 06983982622									
		Nome Fantasia		VLADIMIR VILACA									
		CNPJ/CPF		42.721.141/0001-43		Inscrição Municipal		72142667		Município		CONTAGEM - MG	
		Endereço e CEP		RUA DE LISBOA ,381 - PARQUE RECREIO CEP: 32110-300									
		Complemento				Telefone		(31)9924-5730		e-mail		VLADIVILACA@HOTMAIL.COM	
Tomador de Serviço													
Razão Social/Nome		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS											
CNPJ/CPF		17.188.574/0001-38		Inscrição Municipal				Município		BELO HORIZONTE - MG			
Endereço e CEP		RUA CLÁUDIO MANOEL ,639 - SAVASSI CEP: 30140-105											
Complemento				Telefone				e-mail					
Discriminação do Serviço													
CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE VLADIMIR VILAÇA PARA MINISTRAR PALESTRA SOBRE O TEMA "ORATORIA E REDES SOCIAIS", DURANTE O SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO NORTE DE MINAS, REALIZADO NO DIA 22/06/2022, AS 20 HRS, NA CIDADE DE MONTES CLAROS/MG													
Número da ordem de compra: 11709 Número do empenho: 1087													
DADOS PARA DEPÓSITO Banco Inter Agência: 0001 Conta: 139946730 CNPJ: 42.721.141/0001-43													
Código do Serviço / Atividade													
17.24 / 823000102 - serviços de apresentação de palestras. conferências. seminários e congêneres													
Detalhamento Específico da Construção Civil													
Código da Obra						Código ART							
Tributos Federais													
PIS (R\$)				COFINS (R\$)				IR (R\$)					
INSS (R\$)				CSLL (R\$)									
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor do Serviço R\$		6.000,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		6.000,00					
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00					
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00					
(-) Retenções Federais		0,00		5-Microempresário Individual (MEI)		Base de Cálculo		6.000,00					
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		0,00					
(-) ISSQN Retido		0,00		1 - Sim		ISSQN a Reter		() Sim (X) Não					
(-) Valor Líquido R\$		6.000,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISSQN R\$		0,00					
				2-Não									
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.											


Comprovante de Pagamento de transferência eletrônica disponível -

Nome do remetente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILI CNPJ/CPF: 17.188.574/0001-38 Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica Conta de origem: 0084/003-000400197-7 Tipo de conta: 003 – Conta Corrente de Pessoa Jurídica
Convênio: 238213 CRC-MG Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor Compromisso: 1 - PAGFOR COMPLETO NSA: 822
Banco destino: 077 - BANCO INTER Agência/Conta destino: 00001 000013994673-0 Tipo de conta: 1 - Corrente Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica Nome do destinatário: VLADIMIR GALVAO VILACA GREGORI CPF / CNPJ do destinatário: 42.721.141/0001-43 Documento da empresa: Informações Valor da efetivação R\$ 6.000,00 Data da efetivação 29/06/2022
Autorização
Vinicius Tadeu Rezende Rosa (29/06/2022 11:37) e Suely Maria Marques De Oliveira (29/06/2022 12:51) e Mário Rogério Marotta

Autenticação bancária: F623C2DAF62821EF2FE8B3000

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

